



Universidades Estaduais do Paraná



Propostas para reformulação das Carreiras das IEES

– Grupo de Trabalho (GT) –

Abril/2023

**Documento
Oficial do GT**

Fator que motivou a elaboração das propostas

O Estado aprovou significativas adequações às carreiras do Quadro Próprio do Poder Executivo, QPPE, modernizando os mecanismos de desenvolvimento funcional e atualizando a tabela de vencimento base, tornando-a atrativa para fins de concursos públicos, bem como expressando valorização aos atuais servidores que integram o quadro.

Lei nº 21.367/2023

Documento
Oficial do ST

Origem das Propostas

Dezembro/2022 a Fevereiro/2023:

- As ProRH's realizaram estudos aprofundados referentes às duas Carreiras das IEES.
 - **Objetivos:**
 - Identificar os pontos críticos de cada carreira;
 - Propor alterações legislativas visando promover soluções.

Documento
Oficial do GT

Origem das Propostas

Março/2023:

- Os estudos foram apresentados aos Reitores, que apoiaram a iniciativa.
- O CRUEP solicitou à SETI a retomada dos trabalhos do Grupo de Apoio, formado em 2022 (Ofício nº 001-CRUEP, de 9 de março de 2023).
 - **Objetivos:**
 - Apreciação das propostas elaboradas pelas ProRH's;
 - Consolidação do documento para encaminhamento à Seti.

Documento
Oficial do GT

Origem das Propostas

Março a Abril/2023:

- O Grupo de Trabalho, formado por representantes das IEES e de Sindicatos das categorias docente e técnica, analisaram o documento e consolidaram a proposta de alteração legislativa referente às duas carreiras das IEES.
- **10/04/2023:** o Grupo de Trabalho apresentou à SETI a proposta.
- **12/04/2023:** o CRUEP formalizou o encaminhando da proposta à SETI.

Portanto, a eventual aprovação da proposta, elaborada pelo Grupo de Trabalho, depende de trâmites e análises pelas instâncias governamentais .

Documento
Oficial do GT

Carreira do Magistério Público do Ensino Superior

Principais problemas identificados:

- Falta de isonomia em relação a outras carreiras docentes;
- Represamento no último nível da Classe de Professor Associado.

Parâmetros utilizados nas discussões:

- Piso do magistério público estadual;
- Carreira das Universidades Federais e Estaduais Paulistas.

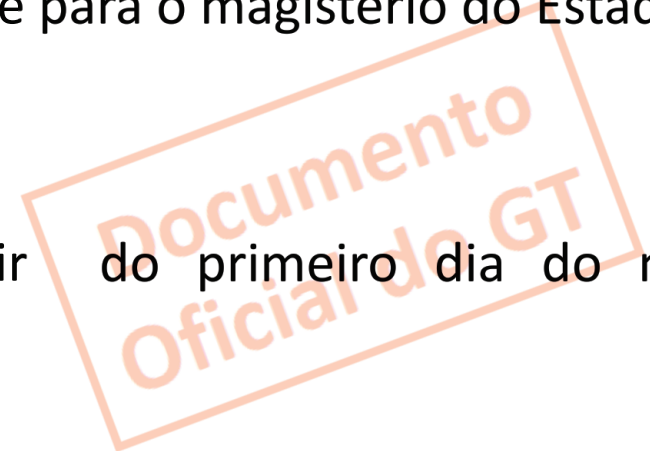
Documento
Oficial do GT

Carreira do Magistério Público do Ensino Superior

Aspectos contemplados na proposta (alterações pontuais à Lei nº 11.713/1997):

1. Adequação da tabela de vencimento básico:

- Valor inicial da tabela alterado conforme piso vigente para o magistério do Estado.
- Valor inicial proposto: R\$ 3.903,32.
- **Proposta:** implantação dos novos valores a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação da lei.

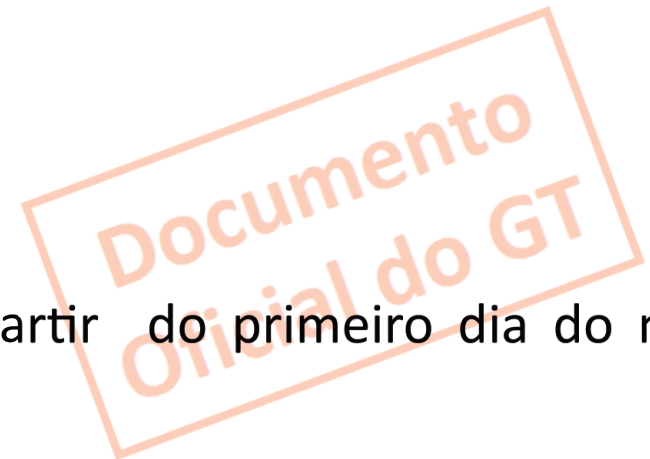


Carreira do Magistério Público do Ensino Superior

Aspectos contemplados na proposta (alterações pontuais à Lei nº 11.713/1997):

2. Alteração dos percentuais do Adicional de Titulação (conforme Federais):

- **Doutor:** de 80% para 100%;
- **Mestre:** de 50% para 70%;
- **Especialista:** de 25% para 45%.
- **Proposta:** implantação dos novos percentuais a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação da lei.



Carreira do Magistério Público do Ensino Superior

Aspectos contemplados na proposta (alterações pontuais à Lei nº 11.713/1997):

3. Estrutura da Carreira:

- Inclusão de um novo nível na Classe de Professor Associado (nível D) .
- **Proposta:** os docentes que estiverem no nível “C” da Classe de Professor Associado ascenderão ao nível “D” somente a partir do segundo ano de vigência da lei, seguindo os parâmetros de avaliação utilizados para as demais ascensões de nível.

Documento
Oficial nº 2011

Carreira do Magistério Público do Ensino Superior

Aspectos contemplados na proposta (alterações pontuais à Lei nº 11.713/1997):

4. Acesso à Classe de Professor Titular por meio de Promoção – Critérios:

- Cumprir 2 anos de interstício no nível “D” da Classe de Professor Associado;
- Possuir o título de Doutor;
- Ser aprovado em sessão pública de **defesa de trabalho científico inédito** e de **memorial descritivo**, a serem apresentados perante uma banca examinadora.

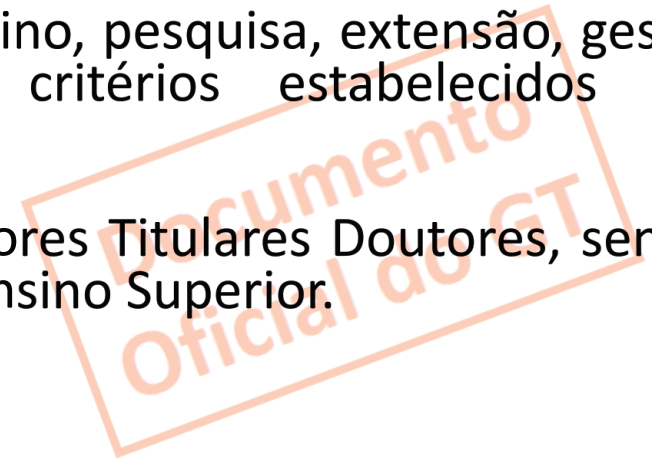
Documento
Oficial nº GT

Carreira do Magistério Público do Ensino Superior

Aspectos contemplados na proposta (alterações pontuais à Lei nº 11.713/1997):

4. Acesso à Classe de Professor Titular por meio de Promoção – Critérios:

- O **memorial** deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção relevante, conforme critérios estabelecidos por regulamento próprio de cada IEES.
- A **banca examinadora** será composta de 5 Professores Titulares Doutores, sendo, no mínimo, 2 professores de outras instituições de Ensino Superior.



Carreira do Magistério Público do Ensino Superior

Aspectos contemplados na proposta (alterações pontuais à Lei nº 11.713/1997):

5. Auxílio-alimentação:

- Previsão de pagamento aos docentes na forma da Lei nº 20.937/2021.
- Valor: R\$ 600,00.

Documento
Oficial do GT

Carreira do Magistério Público do Ensino Superior

CLASSES/NÍVEIS		REGIMES								
		INTEGRAIS		PARCIAIS						
		TIDE	RT-40	RT-34	RT-28	RT-24	RT-20	RT-12	RT-10	RT-09
PROFESSOR AUXILIAR	PA	6.050,15	3.903,32	3.317,82	2.732,32	2.341,99	1.951,66	1.171,00	975,83	878,25
PROFESSOR ASSISTENTE A	PS1	6.957,67	4.488,82	3.815,50	3.142,17	2.693,29	2.244,41	1.346,65	1.122,20	1.009,98
PROFESSOR ASSISTENTE B	PS2	7.166,40	4.623,48	3.929,96	3.236,44	2.774,09	2.311,74	1.387,04	1.155,87	1.040,28
PROFESSOR ASSISTENTE C	PS3	7.381,39	4.762,19	4.047,86	3.333,53	2.857,31	2.381,09	1.428,66	1.190,55	1.071,49
PROFESSOR ASSISTENTE D	PS4	7.602,83	4.905,05	4.169,29	3.433,54	2.943,03	2.452,53	1.471,52	1.226,26	1.103,64
PROFESSOR ADJUNTO A	PD1	8.743,26	5.640,81	4.794,69	3.948,57	3.384,49	2.820,41	1.692,24	1.410,20	1.269,18
PROFESSOR ADJUNTO B	PD2	9.005,55	5.810,03	4.938,53	4.067,02	3.486,02	2.905,02	1.743,01	1.452,51	1.307,26
PROFESSOR ADJUNTO C	PD3	9.275,72	5.984,34	5.086,69	4.189,04	3.590,60	2.992,17	1.795,30	1.496,08	1.346,48
PROFESSOR ADJUNTO D	PD4	9.553,99	6.163,87	5.239,29	4.314,71	3.698,32	3.081,93	1.849,16	1.540,97	1.386,87
PROFESSOR ASSOCIADO A	PA1	10.987,09	7.088,45	6.025,18	4.961,91	4.253,07	3.544,22	2.126,53	1.772,11	1.594,90
PROFESSOR ASSOCIADO B	PA2	11.316,70	7.301,10	6.205,93	5.110,77	4.380,66	3.650,55	2.190,33	1.825,27	1.642,75
PROFESSOR ASSOCIADO C	PA3	11.656,20	7.520,13	6.392,11	5.264,09	4.512,08	3.760,07	2.256,04	1.880,03	1.692,03
PROFESSOR ASSOCIADO D	PA4	12.005,89	7.745,74	6.583,88	5.422,02	4.647,44	3.872,87	2.323,72	1.936,43	1.742,79
PROFESSOR TITULAR	PT	13.206,48	8.520,31	7.242,26	5.964,22	5.112,19	4.260,15	2.556,09	2.130,08	1.917,07

Carreira Técnica Universitária

Principais problemas identificados:

- Baixa atratividade para fins de Concurso Público (salários defasados) ;
- Os **vencimentos** praticados para a Carreira Técnica Universitária **estão entre os menores do Estado**, comparados com as demais carreiras.
- Regras de desenvolvimento ultrapassadas e de difícil compreensão;
- A Lei atual possui dispositivos que trazem insegurança jurídica.

Parâmetros utilizados nas discussões:

- Lei nº 21.367/2023: modelo aprovado para o QPPE.

Documento
Oficial do GT

Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

1. Cargos: mantidos os três cargos, com as seguintes nomenclaturas:

- Agente Universitário Profissional (nível superior) ;
- Agente Universitário de Execução (nível médio) ;
- Agente Universitário Operacional, extinto ao vagar (nível fundamental) .

Documento
Oficial do GT

Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

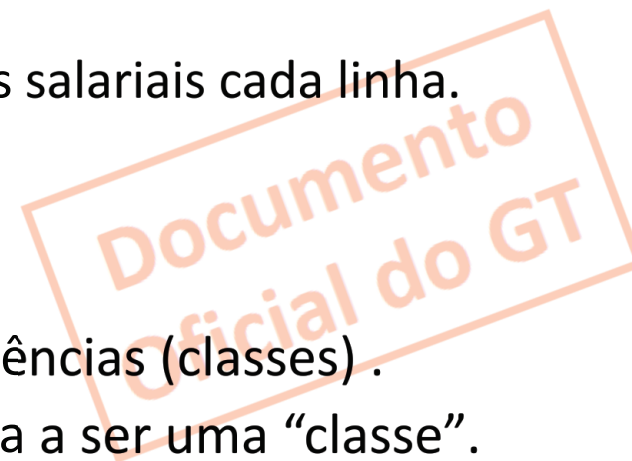
2. Alteração da Estrutura da Carreira:

- **Modelo atual:**

- 3 linhas (classes) para cada cargo, com 16 referências salariais cada linha.
- Total de 48 referências (níveis) para cada cargo.

- **Proposta:**

- Cada cargo terá linha única, composta por 24 referências (classes).
- Cada referência, hoje denominada de “nível”, passa a ser uma “classe”.



Estrutura da Carreira Técnica Universitária

CARGOS:	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL
CLASSES:	P 01	E 01	O 01
	P 02	E 02	O 02
	P 03	E 03	O 03
	P 04	E 04	O 04
	P 05	E 05	O 05
	P 06	E 06	O 06
	P 07	E 07	O 07
	P 08	E 08	O 08
	P 09	E 09	O 09
	P 10	E 10	O 10
	P 11	E 11	O 11
	P 12	E 12	O 12
	P 13	E 13	O 13
	P 14	E 14	O 14
	P 15	E 15	O 15
	P 16	E 16	O 16
	P 17	E 17	O 17
	P 18	E 18	O 18
	P 19	E 19	O 19
	P 20	E 20	O 20
	P 21	E 21	O 21
	P 22	E 22	O 22
	P 23	E 23	O 23
	P 24	E 24	O 24

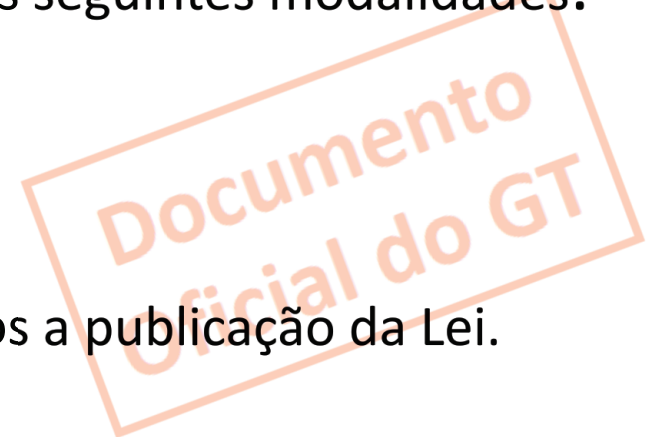
Documento
Oficial do GT

Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

3. Desenvolvimento Funcional (conforme modelo QPPE):

- Ocorrerá exclusivamente por meio de Promoção, nas seguintes modalidades:
 - Promoção por Aquisição de Estabilidade;
 - Promoção por Capacitação;
 - Promoção por Titulação.
- **Transição:** a primeira promoção ocorrerá 2 anos após a publicação da Lei.

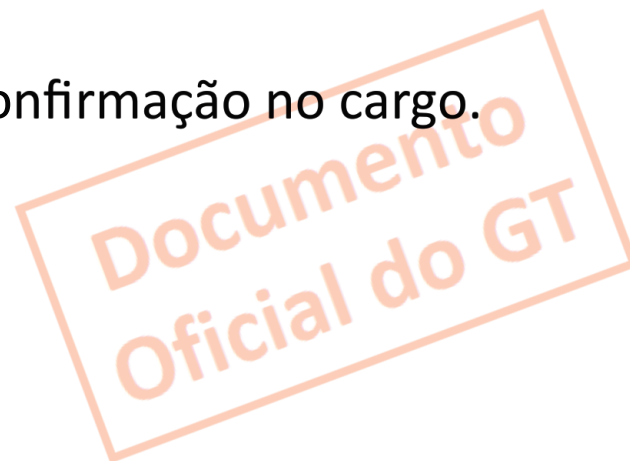


Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

3.1. Promoção por Aquisição de Estabilidade:

- Realizada para a Classe 2.
- **Requisitos:** aprovação em estágio probatório e confirmação no cargo.



Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

3.2. Promoção por Capacitação:

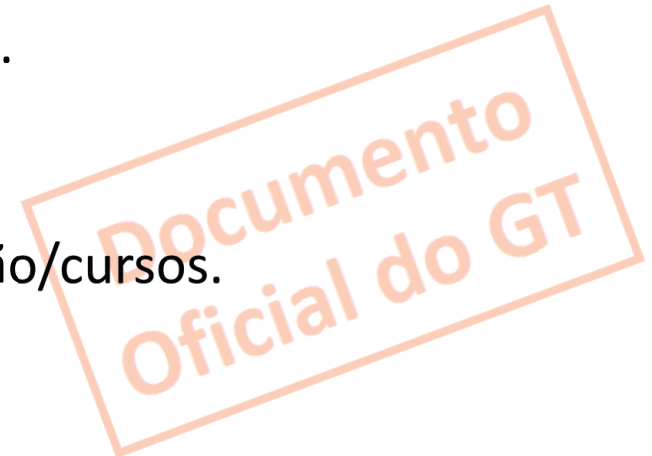
- Realizada para a passagem da Classe 2 até a 24, de maneira subsequente.
- **Requisitos:**
 - 2 anos de efetivo exercício em cada Classe entre uma Promoção e outra;
 - Média satisfatória nas 2 últimas avaliações de desempenho, para cada Promoção;
 - Comprovação de participação em cursos ou eventos de capacitação e desenvolvimento profissional, com as seguintes cargas horárias:
 - Profissional: 200 h / Execução: 120 h / Operacional: 60 h.

Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

3.3. Promoção por Titulação:

- Realizada para a passagem à Classe 9 e à Classe 17.
- **Requisitos para a Classe 9:**
 - 5 anos de efetivo exercício na carreira + titulação/cursos.
- **Requisitos para a Classe 17:**
 - 10 anos de efetivo exercício na carreira + titulação/cursos.



Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

3.3. Promoção por Titulação:

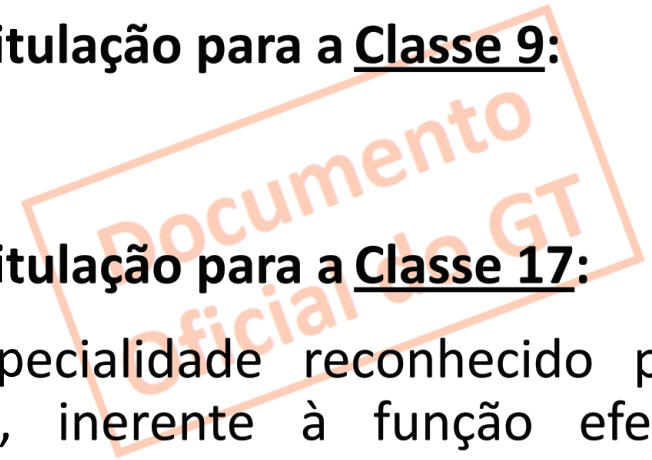
- **Agente Universitário Profissional: requisitos de titulação para a Classe 9:**
 - Pós-graduação *lato sensu* ou curso de especialidade reconhecido pelo respectivo conselho de classe profissional, inerente à função efetiva desenvolvida (mínimo de 360 horas) .
- **Agente Universitário Profissional: requisitos de titulação para a Classe 17:**
 - Pós-graduação *stricto sensu*.

Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

3.3. Promoção por Titulação:

- **Agente Universitário de Execução: requisitos de titulação para a Classe 9:**
 - Graduação, tecnólogo ou sequencial.
- **Agente Universitário de Execução: requisitos de titulação para a Classe 17:**
 - Pós-graduação *lato sensu* ou curso de especialidade reconhecido pelo respectivo conselho de classe profissional, inerente à função efetiva desenvolvida (mínimo de 360 horas) .

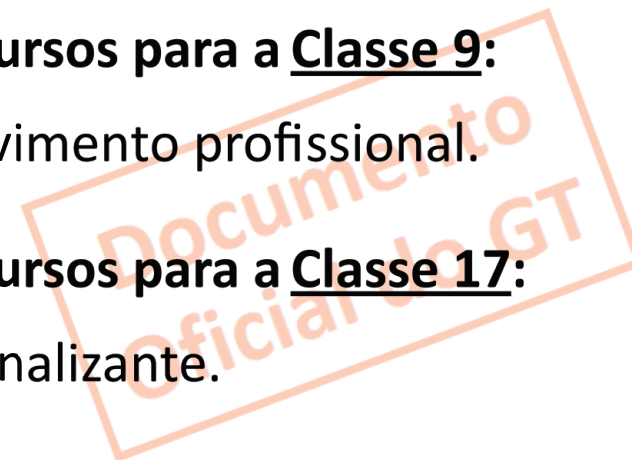


Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

3.3. Promoção por Titulação:

- **Agente Universitário Operacional**: requisitos de cursos para a **Classe 9**:
 - 180 horas de cursos de capacitação e desenvolvimento profissional.
- **Agente Universitário Operacional**: requisitos de cursos para a **Classe 17**:
 - Curso de ensino médio, pós-médio ou profissionalizante.



Carreira Técnica Universitária

Aspectos contemplados na proposta (revisão da carreira na íntegra):

4. Auxílio-alimentação:

- Previsão de pagamento aos Agentes Universitários na forma da Lei nº 20.937/2021.
- Valor: R\$ 600,00.

Documento
Oficial do GT

Carreira Técnica Universitária – Enquadramento (atual Classe III)

CARGO			CARGO			CARGO		
DE		PARA	DE		PARA	DE		PARA
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR		AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO		AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL		AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL
Classe	Ref.	Classe	Classe	Ref.	Classe	Classe	Ref.	Classe
3S	1	P 01	3M	1	E 01	30	1	O 01
3S	2		3M	2		30	2	
3S	3	P 02	3M	3	E 02	30	3	O 02
3S	4		3M	4		30	4	
3S	5	P 03	3M	5	E 03	30	5	O 03
3S	6		3M	6		30	6	
3S	7	P 04	3M	7	E 04	30	7	O 04
3S	8		3M	8		30	8	
3S	9	P 05	3M	9	E 05	30	9	O 05
3S	10		3M	10		30	10	
3S	11	P 06	3M	11	E 06	30	11	O 06
3S	12		3M	12		30	12	
3S	13	P 07	3M	13	E 07	30	13	O 07
3S	14		3M	14		30	14	
3S	15	P 08	3M	15	E 08	30	15	O 08
3S	16		3M	16		30	16	

Carreira Técnica Universitária – Enquadramento (atual Classe II)

CARGO			CARGO			CARGO		
DE		PARA	DE		PARA	DE		PARA
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR		AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO		AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL		AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL
DE		PARA	DE		PARA	DE		PARA
Classe	Ref.	Classe	Classe	Ref.	Classe	Classe	Ref.	Classe
2S	1	P 09	2M	1	E 09	20	1	O 09
2S	2		2M	2		20	2	
2S	3	P 10	2M	3	E 10	20	3	O 10
2S	4		2M	4		20	4	
2S	5	P 11	2M	5	E 11	20	5	O 11
2S	6		2M	6		20	6	
2S	7	P 12	2M	7	E 12	20	7	O 12
2S	8		2M	8		20	8	
2S	9	P 13	2M	9	E 13	20	9	O 13
2S	10		2M	10		20	10	
2S	11	P 14	2M	11	E 14	20	11	O 14
2S	12		2M	12		20	12	
2S	13	P 15	2M	13	E 15	20	13	O 15
2S	14		2M	14		20	14	
2S	15	P 16	2M	15	E 16	20	15	O 16
2S	16		2M	16		20	16	

Carreira Técnica Universitária – Enquadramento (atual Classe I)

CARGO			CARGO			CARGO		
DE		PARA	DE		PARA	DE		PARA
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR		AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO		AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL		AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL
Classe	Ref.	Classe	Classe	Ref.	Classe	Classe	Ref.	Classe
1S	1	P 17	1M	1	E 17	10	1	O 17
1S	2		1M	2		10	2	
1S	3	P 18	1M	3	E 18	10	3	O 18
1S	4		1M	4		10	4	
1S	5	P 19	1M	5	E 19	10	5	O 19
1S	6		1M	6		10	6	
1S	7	P 20	1M	7	E 20	10	7	O 20
1S	8		1M	8		10	8	
1S	9	P 21	1M	9	E 21	10	9	O 21
1S	10		1M	10		10	10	
1S	11	P 22	1M	11	E 22	10	11	O 22
1S	12		1M	12		10	12	
1S	13	P 23	1M	13	E 23	10	13	O 23
1S	14		1M	14		10	14	
1S	15	P 24	1M	15	E 24	10	15	O 24
1S	16		1M	16		10	16	

Carreira Técnica Universitária

TABELA DE VENCIMENTO (R\$)

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL		AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO		AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL	
Classe	Vencimento	Classe	Vencimento	Classe	Vencimento
P 01	7.200,00	E 01	4.000,00	O 01	1.800,00
P 02	7.437,60	E 02	4.120,00	O 02	1.881,00
P 03	7.683,04	E 03	4.243,60	O 03	1.965,65
P 04	7.936,58	E 04	4.370,91	O 04	2.054,10
P 05	8.198,49	E 05	4.502,04	O 05	2.146,53
P 06	8.469,04	E 06	4.637,10	O 06	2.243,13
P 07	8.748,52	E 07	4.776,21	O 07	2.344,07
P 08	9.037,22	E 08	4.919,50	O 08	2.449,55
P 09	9.335,45	E 09	5.067,08	O 09	2.559,78
P 10	9.643,52	E 10	5.219,09	O 10	2.674,97
P 11	9.961,75	E 11	5.375,67	O 11	2.795,34
P 12	10.290,49	E 12	5.536,94	O 12	2.921,14
P 13	10.630,08	E 13	5.703,04	O 13	3.052,59
P 14	10.980,87	E 14	5.874,13	O 14	3.189,95
P 15	11.343,24	E 15	6.050,36	O 15	3.333,50
P 16	11.717,56	E 16	6.231,87	O 16	3.483,51
P 17	12.104,24	E 17	6.418,83	O 17	3.640,27
P 18	12.503,68	E 18	6.611,39	O 18	3.804,08
P 19	12.916,30	E 19	6.809,73	O 19	3.975,26
P 20	13.342,54	E 20	7.014,02	O 20	4.154,15
P 21	13.782,85	E 21	7.224,44	O 21	4.341,09
P 22	14.237,68	E 22	7.441,18	O 22	4.536,43
P 23	14.707,52	E 23	7.664,41	O 23	4.740,57
P 24	15.192,87	E 24	7.894,35	O 24	4.953,90

Documento
Oficial do GT



Universidades Estaduais do Paraná



Propostas para reformulação das Carreiras das IEES

– Grupo de Trabalho (GT) –

Abril/2023

**Documento
Oficial do GT**

APIESP divulga pontos principais das propostas de alteração das carreiras docente e técnica das Universidades Estaduais

Propostas seguem agora o trâmite nas instâncias do Governo do Paraná, para análise e discussão.

A Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público (Apiesp), por meio do Conselho de Reitores das Universidades Públicas Estaduais do Paraná (Cruep), formalizou nesta quarta-feira, dia 12/04, os protocolos com as propostas de alteração das carreiras do Magistério Público do Ensino Superior e Técnica Universitária das Universidades. O documento já havia sido entregue ao Secretário Aldo Nelson Bona, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, em reunião realizada na segunda-feira (10).

Os estudos, que foram conduzidos pelas Pró-Reitorias de Recursos Humanos (ProRH's) das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Paraná e contaram com o apoio de representantes sindicais das Universidades, foram motivados pela aprovação da Lei nº 21.367/2023, que modernizou as carreiras do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), com novos mecanismos de desenvolvimento funcional, além de atualizar a tabela de vencimento base, tornando-a atrativa para fins de concursos públicos, bem como expressando valorização aos atuais servidores. O grupo buscou identificar os pontos críticos de cada carreira e propôs alterações focadas a esses problemas.

CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR – Na carreira dos professores das IEES, os principais problemas identificados foram a falta de isonomia em relação a outras carreiras docentes e também o represamento no último nível da Classe de Professor Associado. A partir destas constatações, foram utilizados como parâmetros para as discussões o piso do magistério público estadual e também a carreira das universidades federais e estaduais paulistas. A partir desses elementos, a proposta contemplou cinco pontos principais, conforme encaminhado à Seti, sendo:

1. Adequação da tabela de vencimento básico;
2. Alteração dos percentuais de Adicional de Titulação (conforme federais);
3. Estrutura da Carreira, com inclusão de um novo nível na Classe de Professor Associado (nível D);
4. Acesso à Classe de Professor Titular por meio de Promoção, a partir de critérios praticados nas federais;
5. Auxílio-alimentação no valor de R\$ 600,00, com previsão de pagamento na forma da Lei nº 20.937/2021.

Acesse aqui mais informações sobre os pontos contemplados na proposta da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, inclusive a proposta de nova tabela salarial.

CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA – Os principais problemas identificados na carreira dos agentes universitários das IEES dizem respeito à baixa atratividade para fins de concurso público (salários defasados), às regras de desenvolvimento ultrapassadas e de

difícil compreensão e também ao texto da Lei atual, que possui dispositivos que trazem insegurança jurídica. A partir destas constatações, o trabalho utilizou como parâmetro a Lei nº 21.367/2023, que aprovou o novo modelo de plano de carreira para o QPPE. Dessa forma, a proposta enviada à Seti prevê a revisão da Carreira Técnica na íntegra, contemplando os seguintes aspectos na proposta:

1. Foram mantidos os três cargos, com as seguintes nomenclaturas: Agente Universitário Profissional (nível superior); Agente Universitário de Execução (nível médio); e Agente Universitário Operacional, extinto ao vagar (nível fundamental);
2. Alteração da Estrutura da Carreira, onde a proposta prevê que cada cargo terá linha única, composta por 24 referências (classes), sendo que cada referência, hoje denominada de “nível”, passa a ser uma “classe”;
3. O Desenvolvimento Funcional ocorrerá, exclusivamente, por meio de Promoção (conforme modelo QPPE);
4. Auxílio-alimentação no valor de R\$ 600,00, com previsão de pagamento na forma da Lei nº 20.937/2021.

Entenda melhor os pontos propostos para a Carreira Técnica Universitária **clicando aqui**.

As propostas seguirão os trâmites entre as Secretarias de Governo, de forma que a implantação dependerá de análise, discussão e aprovação governamental.